



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 005/2024

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Valdeci Vieira de Moraes
RELATORA: Rosemar de Lima
MEMBRO: Célio Ribeiro Junior

**CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA**

PROTOCOLO N.º 209/2024

LIVRO N.º 01 FLS 07

DATA 28/02/2024

JR
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI N.º 005/2024

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: “Dispõe sobre desapropriação de áreas de terras rurais e de terrenos urbanos para fins de abertura de estradas de rodagem no bairro rural Santa Quitéria e Retiro, no Município de Bom Jesus da Penha, para fins da construção de contorno viário; abre crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei nº 005/2024 pelo Poder Executivo sobre desapropriação de áreas de terras rurais e urbanas para construção de um contorno viário.

Após análise pelos vereadores presentes à reunião a Relatora emitiu seu voto.

VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA o Vereador Valdeci Vieira de Moraes (Presidente).

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

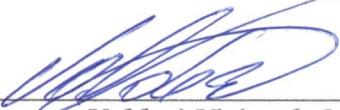
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 005/2024

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de Lei nº 005/2024 de autoria do Poder Executivo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2024.



Valdeci Vieira de Moraes
PRESIDENTE



Rosemar de Lima
RELATOR

AUSENTE

Célio Ribeiro Junior
MEMBRO